SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA LEFORTH ALIMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, CEP.: 13.912-464, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **LEFORTH ALIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.593.179/0001-42, com sede na Av. Humberto Alencar Castelo Branco , n° 1.260, Bairro: Vila Rosa, CEP: 09.850-300, no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Senhor **Luiz Carneiro Garcia Filho**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.425.666 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 948.182.078-53, residente e domiciliado na Rua Luiz Nello Rossi, nº 75, Apto. 12, Bairro: Jardim Três Marias, CEP: 09.750-040, no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, dovarante denominada **CONTRATADA** pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 231/2017**, oriundo do **Pregão Presencial n° 137/2017 - Processo Administrativo nº 12.189/2017**, para continuidade no fornecimento de pães de leite (tipo Hot Dog), ficando entre si justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados do dia **19 de outubro de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece inalterado o valor unitário sendo de R$ 0,52 (cinquenta e dois centavos), perfazendo para os 12 meses o valor global estimado de R$ 208.650,00 (duzentos e oito mil, seiscentos e cinquenta reais), correspondente a quantidade estimada de 401.250 unidades.

Parágrafo Único: O valor citado correrá por conta da dotação orçamentária:
Nº 02.09.06.12.306.0019.2040.3.3.90.30.00 – Ficha 146 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados.

CLAUSULA TERCEIRA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato, inclusive seu valor e do correlato processo administrativo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 20 de setembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

LEFORTH ALIMENTOS LTDA
Luiz Carneiro Garcia Filho
RG Nº: 13.425.666 SSP/SP
CPF/MF Nº: 948.182.078-53

LEFORTH ALIMENTOS LTDA:14593179000142
Assinado de forma digit por LEFORTH ALIMENTOS LTDA:14593179000142
Dados: 2021.09.28 16:08:59 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 137/2017
Processo Administrativo nº 12.189/2017
Contrato n° 231/2017 – 6º Aditamento.
Objeto: Fornecimento de Pães de Leite (tipo Hot Dog).
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADA: LEFORTH ALIMENTOS LTDA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 20 de setembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

LEFORTH ALIMENTOS LTDA:14593179000142

Assinado de forma digital por LEFORTH ALIMENTOS LTDA:14593179000142
Dados: 2021.09.28 16:09:30 -03'00'

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela Contratada:
Nome: Luiz Carneiro Garcia Filho
Cargo: Empresário
CPF nº 948.182.078-53
E-mail institucional: leforth@leforth.com.br
Telefone(s): (11) - 4126.8100

Assinatura: _____

LEFORTH ALIMENTOS LTDA:14593179000142

Assinado de forma digital por LEFORTH ALIMENTOS LTDA:14593179000142
Dados: 2021.09.28 16:09:59 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa
Cargo: Secretária de Educação
CPF: 251.288.118-08

Assinatura: _____